



Social Security

Como trabalho afeta seus benefícios

2016

www.socialsecurity.gov

Como trabalho afeta seus benefícios

Pode obter benefícios de aposentadoria ou de sobrevivência da Segurança Social e ao mesmo tempo trabalhar. No entanto, se for mais jovem que a idade completa de aposentadoria, e ganhar mais do que uma certa quantia, a sua pensão será reduzida. É importante notar porém que essas reduções de pensão na verdade não se perdem. A sua pensão será aumentada à idade completa da sua reforma para compensar a pensão retida devido a rendimentos anteriores. (Esposos e sobreviventes que recebem pensão porque cuidam de crianças menores ou incapacitadas, não recebem pensão aumentadas à idade completa de aposentadoria, se a pensão tiver sido retida devido ao trabalho.)

OBSERVAÇÃO: *Regras diferentes aplicam-se a pessoas que recebem benefícios de incapacidade da Segurança Social ou pagamentos de Supplemental Security Income (SSI). Deverão então comunicar todos os rendimentos à Segurança Social. Além disso, aplicam-se regras diferentes se trabalhar fora dos Estados Unidos. Se estiver a trabalhar no estrangeiro (ou planejar fazê-lo), contacte a Segurança Social.*

Quanto que você pode ganhar e ainda receber benefícios?

Se você nasceu no 2 de Janeiro de 1943 ate 1 de Janeiro de 1955, sua idade completa para receber benefícios de aposentadoria será 66 anos. *Se você trabalha e já atingiu a idade de aposentadoria completa ou for mais velho(a), pode continuar a receber a totalidade de seus benefícios, independentemente dos seus rendimentos.* Se você for mais novo do que a idade completa de aposentadoria, tem um limite para o montante que você pode ganhar e continuar à receber a totalidade dos benefícios de Seguro Social. Se você for mais novo do que a idade completa de aposentadoria durante todo o ano de 2016, temos de deduzir \$1 de seus benefícios por cada \$2 que você ganhou acima de \$15.720.

Se você atingir a idade completa de aposentadoria durante o ano de 2016, temos de deduzir \$1 de seus benefícios por cada \$3 que você ganha acima de \$41.880 até o mês em que você atingir a idade completa de aposentadoria.

Estes exemplos ilustram como as regras podem te afetar:

Digamos que você solicita benefícios de Seguro Social com 62 anos em janeiro de 2016 e seu pagamento será de \$600 por mês (\$7.200 em um ano). Durante 2016, você planeja trabalhar e receber \$20.800 (\$5.080 acima do limite de \$15.720). Nós reteríamos

\$2.540 de seus benefícios de Seguro Social (\$1 por cada \$2 que você recebe acima do limite). Para isso, nós reteríamos todos os pagamentos de benefício desde janeiro de 2016 até maio de 2016. No começo de junho de 2016, você receberia seu benefício de \$600 e essa quantia seria paga a você cada mês restante do ano. Em 2017, nós lhe pagaremos o adicional de \$460 que nós retemos em maio de 2016.

Ou, digamos que você ainda não completou a idade de aposentadoria no começo deste ano, mas sim em novembro de 2016. Você recebeu \$42.900 nos 10 meses desde janeiro até outubro. Durante esse período, nós reteríamos \$340 (\$1 por cada \$3 que você recebe acima do limite de \$41.880). Para isso, nós reteríamos seu primeiro cheque do ano. No começo de fevereiro de 2016, você vai receber seu benefício de \$600, e essa quantia será paga a você cada mês restante do ano. Nós lhe pagaríamos os restantes \$260 dólares em janeiro de 2017.

seus benefícios—quanto que você receberá?

O quadro que segue dá-lhe uma idéia do montante que você receberá em benefícios de Seguro Social durante o ano de 2016, baseado nos seus benefícios mensais e rendimentos previstos.

Para pessoas mais novos do que a idade de aposentadoria completa durante o ano inteiro.

<i>Se o seu benefício mensal de Seguro Social for de</i>	<i>E seus rendimentos</i>	<i>Receberá benefícios anuais no valor de</i>
\$700	\$15.720 ou menos	\$8.400
\$700	\$16.000	\$7.960
\$700	\$20.000	\$5.960
\$900	\$15.720 ou menos	\$10.800
\$900	\$16.000	\$10.360
\$900	\$20.000	\$8.360
\$1.100	\$15.720 ou menos	\$13.200
\$1.100	\$16.000	\$12.760
\$1.100	\$20.000	\$10.760

Quais rendimentos que contam... e quando que os contamos?

Se você trabalhar para um empregador, apenas o seu salário conta para os limites de rendimentos de Seguro Social. Se você trabalhar por conta própria, apenas contamos os seus rendimentos líquidos de trabalho por conta própria. Nós não consideramos renda como benefícios do governo, rendimentos de investimento, juros, pensões, anuidades, e ganhos de capital. No entanto, nós consideramos contribuição do empregado

para um plano de pensão ou aposentadoria se a quantia de contribuição está incluída no salário bruto do empregado.

Se você trabalhar e receber um salário, os rendimentos contam na altura em que são ganhos e não quando são pagos. Se você tiver rendimentos que ganhou em um ano, mas foram pagos no ano seguinte, não devem ser contados como rendimentos no ano em que os recebeu. Alguns exemplos são bônus e subsídios acumulados de doença ou férias.

Se você trabalhar por conta própria, os rendimentos contam quando você os recebe —não quando você os ganha— salvo se forem pagos em um ano subsequente em que você se tornou elegível para o Seguro Social e que foram ganhos antes de ter direito ao Seguro Social.

Regra especial para o primeiro ano em que você se aposenta

Muitas vezes, as pessoas que se aposentam no meio do ano já ganharam mais do que o limite de rendimentos anuais. É por esta razão que existem regras especiais que são aplicadas aos rendimentos durante um ano, normalmente o primeiro ano de aposentadoria. Segundo estas regras, você pode receber um cheque por inteiro de Seguro Social relativo a qualquer mês completo em que esteja aposentado(a), independentemente dos seus rendimentos anuais.

Em 2016, uma pessoa que não tenha atingido a idade de aposentadoria completa é considerada aposentada se os seus rendimentos mensais forem \$1.310 ou menos. Por exemplo, John Smith se aposenta aos 62 anos de idade no dia 30 de Outubro de 2016. Ele ganhara \$45.000 até o fim de Outubro.

Ele aceita um emprego de meio período no início de Setembro, onde ganha \$500 por mês. Embora que os seus rendimentos relativos do ano substancialmente ultrapassam o limite de 2016 (\$15.720), ele receberá um pagamento de Seguro Social de Novembro e Dezembro. Isso é porque os seus rendimentos durante esses meses são \$1.310 ou menos, o limite mensal especial durante o “primeiro ano de aposentadoria” para pessoas que não tenham atingido a idade de aposentadoria completa. Se o Sr. Smith ganhar mais que \$1.310 em qualquer desses meses (Novembro ou Dezembro), ele não receberá o seu benefício relativo desse mês. A partir de 2017, apenas os limites anuais vão aplicar no caso dele.

Além disso, se você trabalha por conta própria, nos consideramos a quantidade de trabalho que você faz no seu negócio para determinar se está aposentado(a). Uma das formas pela qual o fazemos é analisando quantas horas que você passa no trabalho. Em geral, se passa mais de 45 horas mensais trabalhando por conta própria, não está aposentado(a); se trabalhar menos de 15 horas mensais, está aposentado(a). Se trabalhar entre 15 e 45 horas mensais, você não será considerado(a) como aposentado(a) se desenvolver um tipo de atividade que exija muita especialização ou se dirigir um negócio de tamanho considerável.

Você deveria comunicar alterações nos seus rendimentos?

Ajustamos o montante de seus benefícios de Seguro Social em 2016 baseado no que você nos declarou que você vai receber neste ano. Se você achar que os seus rendimentos em 2016 serão diferentes do que inicialmente teve comunicado, informa-nos prontamente.

Caso outros membros da sua família recebem benefícios baseados no seu trabalho, os seus rendimentos depois de começar à receber benefícios de aposentadoria também poderão reduzir os benefícios deles. No entanto, se seu(sua) cônjuge e filhos receberem benefícios como membros da sua família, os rendimentos dos mesmos apenas afetam os seus próprios benefícios.

Se necessitar de ajuda com o cálculo dos seus rendimentos, contate-nos. Quando nos telefonar, tenha o seu número de Seguro Social à mão.

mais altos posteriormente se os benefícios são retidos por causa do trabalho?

Sim. Se parte de seus benefícios da aposentadoria são retidos por causa do rendimento do seu trabalho, os seus benefícios estarão aumentados, começando na idade de reforma completa, para tomar em consideração aqueles meses em que os benefícios foram retidos.

Como exemplo, suponhamos que pede os seus benefícios de aposentadoria ao fazer 62 anos em 2016 e a sua mensalidade é de

\$750. Então volta a trabalhar e tem 12 meses de benefícios retidos. Nós iríamos recalculá-los os seus benefícios à sua idade de reforma completa de 66 anos e pagar-lhe-íamos \$800 por mês (em dólares de hoje). Ou talvez tenha ganho tanto entre as idades de 62 e 66 que todos os benefícios tenha sido retidos nesses anos. Nesse caso, nós iríamos pagar-lhe \$1.000 por mês começando à idade de 66 anos.

Haverá outras maneiras o meu trabalho poderia aumentar os benefícios?

Sim. Cada ano nós revisaremos os registros de todos os beneficiários de Seguro Social que trabalham. Se o seu ano de rendimentos mais recente for considerado como um dos seus melhores anos em termos de rendimentos, voltamos à calcular as suas pensões e pagamos-lhe qualquer aumento que lhe seja devido. Isso é um processo automático e os benefícios são pagos em dezembro do ano seguinte. Por exemplo, em dezembro de 2016, você deveria obter um aumento em seus lucros de 2015 se esses rendimentos aumentaram seus benefícios. O aumento seria retroativo para janeiro de 2016.

Contatando a Segurança Social

Visite o site www.socialsecurity.gov a qualquer momento para se inscrever aos benefícios, abra uma conta **my Social Security**, (minha Segurança Social), busque publicações e obtenha respostas para as perguntas mais frequentes. Ou ligue para **1-800-772-1213** (para surdos ou deficientes auditivos, ligue para nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Fornecemos serviços de interpretação gratuitos para ajudá-lo com suas negociações junto à Segurança Social. Esses serviços estão disponíveis por telefone ou no escritório da Segurança Social. Podemos responder às questões específicas das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira. Geralmente, o tempo de espera será menor se ligar após as terças-feiras. Nós tratamos todas as chamadas de forma sigilosa. É nosso objetivo fornecer serviço correto e atencioso, de forma que um segundo representante da Segurança Social monitorea algumas ligações. Fornecemos informações pelo serviço de atendimento automatizado 24 horas por dia. Lembre-se, nosso site www.socialsecurity.gov está disponível a qualquer hora e em qualquer lugar!



Social Security Administration

SSA Publication No. 05-10069-PE

How Work Affects Your Benefits (Portuguese)

January 2016

Produced and published at U.S. taxpayer expense

Elaborado e publicado com fundos dos contribuintes tributários dos EUA